

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 54, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de dezembro de 2019 e retorno à sede no dia 09 de dezembro de 2019, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: “Fechamento do Ano nos Poderes Municipais”, na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos